



PORTARIA N° 253 DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. Substituir o servidor designado conforme a Portaria nº 178, de 01 de setembro de 2015 pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **30/2014**

PROCESSO N°: **23397.001216/2013-12**

CONTRATADA: **ELEVADORES CONISTEL LTDA - ME**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, nos 02 elevadores do IFPR – Campus Curitiba da marca ATLAS SCHINDLER, conforme cláusula 1ª do contrato 30/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

GESTORA SUBSTITUTA ATÉ 06/07/2016: Angela Brasil Claudino
MATRÍCULA SIAPE N° 2111032

GESTOR SUBSTITUTO A PARTIR DE 07/07/2016: Rodrigo Cezar Kanning
MATRÍCULA SIAPE N°: 1550514

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 06/07/2016.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 106097

